



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 22 DE JUNHO DE 2017

MINUTA DA ATA Nº 16/2017

PRESENCAS	Sim	Não
- Sr. Presidente da Câmara Municipal	x	
- Sr. Vereador José Francisco Tavares Rolo		x
- Sra. Vereadora Maria da Graça Madeira de Brito da Silva	x	
- Sr. Vereador João Filipe Rodrigues de Brito	x	
- Sr. Vereador Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro	x	
- Sr. Vereador João Luís Oliveira Figueiredo Ramalhete Carvalho	x	
- Sr. Vereador Manuel Fernando Garcia	x	
- Sra. Vereadora Teresa Maria Mendes Dias	x	

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, **eram dez horas.**-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, **eram dez horas,** tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo vereador José Francisco Tavares Rolo, por se encontrar a representar o Município de Oliveira do Hospital no "*VII Congresso Nacional de Patologia Dual*", em Lisboa, que usando da faculdade que lhe é permitida pelo artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação, dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, foi substituído no exercício das suas funções de vereador pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem de precedência da lista do Partido Socialista – PS – **Manuel Fernando Morais da Silva Garcia,** em conformidade com o disposto no n.º 6, do artigo 77.º e artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

ASSUNTOS

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, nenhum dos senhores vereadores se inscreveu para intervir no período de antes da ordem do dia pelo que o Presidente da Câmara prosseguiu apresentando os seguintes assuntos:-----

1.1 – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA-----

1.1.1 – VOTO DE PESAR – FALECIMENTO DO MÚSICO E COMPOSITOR DURVAL ARAÚJO CERQUEIRA MOREIRINHAS-----

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de pesar pelo falecimento do músico e compositor Durval Araújo Cerqueira Moreirinhas, um grande vulto da Canção de Coimbra muito ligado afetivamente a Santo António do Alva, por via do casamento, e onde passou muito tempo da sua vida, declarando que “Durval Moreirinhas era um grande amigo de Oliveira do Hospital. Com uma intensa atividade musical de mais de 50 anos, acompanhou nomes como Amália Rodrigues e José Afonso. Com o compositor José Niza, gravou em 1961, as primeiras baladas de José Afonso, exclusivamente acompanhadas à viola, "Balada Aleixo" e “Minha Mãe”. Com António Portugal, Eduardo Melo e Jorge Moutinho, Durval Moreirinhas gravou o primeiro disco de Adriano Correia de Oliveira. Apontado como um dos “históricos” da canção de Coimbra, a sua viola fez-se ouvir em várias partes do mundo, desde o Olympia de Paris ao Lincoln Center de Nova Iorque, passando pela Suécia, Espanha, Alemanha, Brasil, Argentina, Canadá, Japão, Angola, Cabo Verde, Itália, Macau e Hong Kong. Também em Oliveira do Hospital, tivemos o prazer e o privilégio de o ouvir inúmeras vezes. Durval Moreirinhas é autor de doze fados e baladas de Coimbra, tendo editado mais de 40 álbuns”. -----

-----Os senhores vereadores associaram-se a este voto de pesar, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

-----Mais foi deliberado transmitir o teor da presente deliberação à família enlutada.-----

1.1.2 – VOTO DE PESAR PELAS VÍTIMAS DO INCÊNDIO DE PEDRÓGÃO GRANDE, EM LEIRIA-----

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar o seu profundo pesar pelas vítimas do incêndio de Pedrógão Grande, em Leiria, e endereçar às famílias enlutadas, bem como aos Municípios de Pedrógão Grande, Castanheira de Pêra, de Góis, de Figueiró dos Vinhos e de Pampilhosa da Serra, a sua solidariedade neste momento de dor e consternação, manifestando o seu enorme reconhecimento ao trabalho de todos os bombeiros e de todos os meios da Proteção Civil que estiveram envolvidos no combate às chamas.-----

-----Mais foi deliberado dar conhecimento do presente voto de pesar ao Município de Pedrógão Grande.-----

2 - ORDEM DO DIA-----

2.1 - APROVAÇÃO DAS ATAS N.ºS 13, 14 E 15, DAS REUNIÕES DE 25 DE MAIO, 2 E 8 DE JUNHO DE 2017-----

-----A ata da reunião ordinária pública, realizada no dia 25 de maio de 2017 (ATA N.º 13/2017), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade.-----

-----A ata da reunião extraordinária, realizada no dia 2 de junho de 2017 (ATA N.º 14/2017), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade.-----

-----A ata da reunião ordinária pública, realizada no dia 8 de junho de 2017 (ATA N.º 15/2017), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por todos os membros presentes, com a alteração proposta pelo vereador João. De harmonia com o disposto no n.º 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento



Administrativo (CPA), o vereador João Ramalhete não participou na votação desta ata uma vez que não esteve presente na reunião a que ela respeita. -----

2.2 – RATIFICAÇÕES -----

2.2.1 - MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL - DIVULGAÇÃO DAS FESTAS DO CONCELHO 2017-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o ofício, com o registo de entrada número 9146, de 13 de junho de 2017, remetido pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que, por despacho datado de 19 de junho do ano em curso, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, concedeu ao Município de Carregal de Sal, autorização para proceder à divulgação das “Festas do Concelho 2017”, na área do Município de Oliveira do Hospital, com isenção do pagamento das respetivas taxas.-----

2.2.2 - PODIUM - EVENTS, S.A. - 25.ª VOLTA A PORTUGAL DO FUTURO-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o *e-mail*, com o registo de entrada número 8344, de 31 de maio de 2017, remetido pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que, por despacho datado de 19 de junho do ano em curso, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, autorizou a passagem por este Município, no dia 29 do corrente mês de junho, da prova acima identificada. -----

2.2.3 - EMPREITADA DE "ESCOLA SECUNDÁRIA DE OLIVEIRA DO HOSPITAL" - ERROS E OMISSÕES-----

D.I.O.M.

-----Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara de aprovar a lista de erros e omissões que foram apresentadas pelos interessados no concurso tendente à adjudicação da empreitada mencionada em epígrafe e consequentemente aprovar a prorrogação do prazo para apresentação de propostas necessária nos termos da lei em vigor, dando seguimento ao procedimento, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

2.2.4 - EMPREITADA DE "SUBSISTEMA DE ÁGUAS RESIDUAIS DE CHÃO SOBRAL" - ERROS E OMISSÕES-----

D.I.O.M.

-----Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara de aprovar a lista de erros e omissões que foram apresentadas pelos interessados no concurso tendente à adjudicação da empreitada mencionada em epígrafe e consequentemente aprovar a prorrogação do prazo para apresentação de propostas necessária nos termos da lei em vigor, dando seguimento ao procedimento, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

2.3 - MARIA TERESA CARDOSO BRÁS – INDEMNIZAÇÃO-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente a carta e o *e-mail*, com os registos de entrada números 753 e 7578, de 13 de janeiro e 18 de maio de 2017, respetivamente, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, proceder ao pagamento a Maria Teresa Cardoso Brás, com o número de identificação fiscal 194 688 070, residente no Largo Ribeiro do Amaral, n.º 20, 2.º Esq.º, em Oliveira do Hospital, da importância de 254,61 € (duzentos e cinquenta e quatro euros e sessenta e um cêntimos) a título de indemnização pelos danos causados na sua viatura (matrícula 05-LB-95, marca Mercedes Benz, Modelo C220), no passado dia 5 de janeiro do ano em curso, enquanto se encontrava estacionada no parque de estacionamento subterrâneo da cidade, sito no Largo Ribeiro Amaral, em Oliveira do Hospital.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 31450 e compromisso número 32583. -----

2.4 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS -----

A) ENTIDADES-----

A-1) AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua ao **Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital**, um subsídio no montante de **5.000,00 € (cinco mil euros)**, como apoio à pintura da fachada do Pavilhão Gimnodesportivo da escola sede do A.E.O.H., mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 31472 e compromisso número 32605. -----

A-2) ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LAGARES DA BEIRA-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira**, um subsídio no montante de **5.940,00 € (cinco mil, novecentos e quarenta euros)**, valor correspondente à comparticipação de 50% do valor total da aquisição de equipamento de “EPIs – Florestais” para os bombeiros daquela corporação, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

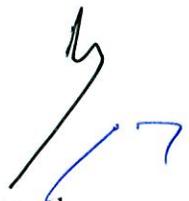
-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 31453 e compromisso número 32586 . -----

A-3) ASSOCIAÇÃO "OS AMIGOS DO FORMARIGO"-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Associação “Os Amigos do Formarigo”**, um subsídio no montante de **5.000,00**



€ (cinco mil euros), para fazer face a despesas tidas com a formalização da escritura de regularização do edifício sede daquela Associação e bem assim como apoio à reconstrução de um muro, confinante com a via pública, por se encontrar em ruínas, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 31477 e compromisso número 32606. -----

A-4) ASSOCIAÇÃO PROGRESSIVA DE SANTO ANTÓNIO DO ALVA -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Associação Progressiva de Santo António do Alva**, um subsídio no montante de **5.100,00 € (cinco mil e cem euros)**, valor correspondente à comparticipação de 50% do valor total da empreitada de “Associação Progressiva de Santo António do Alva – Cobertura”, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 31474 e compromisso número 32609. -----

A-5) ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E SOCIAL DA MOITA -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Associação Recreativa Cultural e Social da Moita**, um subsídio no montante de **1.000,00 € (mil euros)**, como apoio à realização de obras de remodelação do edifício sede daquela coletividade, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 31455 e compromisso número 32588. -----

A-6) CENTRO PAROQUIAL DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE SANTA OVAIA -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua ao **Centro Paroquial de Solidariedade Social de Santa Ovaia**, um subsídio no montante de **9.686,00 € (nove mil, seiscentos e oitenta e seis euros)**, valor correspondente à comparticipação de 50% do valor total da aquisição de uma viatura devidamente equipada destinada ao serviço de apoio domiciliário, mediante apresentação de fatura e assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 31452 e compromisso número 32585. -----

A-7) COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE NEGRELOS-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Comissão de Melhoramentos de Negrelos**, um subsídio no montante de **50.000,00 € (cinquenta mil euros)**, como apoio às obras de requalificação do edifício sede daquela Associação, a libertar de acordo com a evolução dos trabalhos e respetivos autos de medição, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 31475 e compromisso número 32610. -----

A-8) CORAL DE SANT'ANA-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua ao **Coral de Sant'Ana**, um subsídio no montante de **6.000,00 € (seis mil euros)**, como apoio à aquisição de uma viatura de 9 lugares, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 31478 e compromisso número 32607. -----

A-9) SOCIEDADE RECREATIVA ERVEDALENSE-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Sociedade Recreativa Ervedalense**, um subsídio no montante de **3.000,00 € (três mil euros)**, como apoio à colocação de uma cobertura em painel poliuretano a imitar telha no salão do restaurante do Parque de Lazer daquela coletividade, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 31454 e compromisso número 32587. -----

A-10) OHS21 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MULTIMÉDIA DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **OHS21 - Associação Cultural e Multimédia de Oliveira do Hospital**, um subsídio no montante de **600,00 € (seiscentos euros)**, para fazer face a despesas tidas com o desenvolvimento de um conjunto de atividades, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 31456 e compromisso número 32589. -----

A-11) UNIÃO PROGRESSIVA DE CHÃO SOBRAL-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que atribua à **União Progressiva de Chão Sobral**, um subsídio extraordinário no montante de **6.000,00 € (seis mil euros)**, como apoio à conclusão dos trabalhos decorrentes da empreitada de reconstrução e ampliação de um edifício para Centro Cultural e Recreativo de Chão Sobral, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 31476 e compromisso número 32611. -----

A-12) FÁBRICA DA IGREJA DA FREGUESIA DE NOGUEIRA DO CRAVO-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Fábrica da Igreja da Freguesia de Nogueira do Cravo**, um subsídio no montante de **500,00 € (quinhentos euros)**, para fazer face a despesas tidas com a realização da Festa de Santo António, nos dias 16, 17 e 18 de junho do ano em curso, em parceria com o Grupo de Jovens Pegadas de Cristo, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 31457 e compromisso número 32590. -----

B) OUTROS-----

B-1) COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA-----

D.A.G.F.

-----Na sequência do Contrato Interadministrativo de delegação de competências em matéria de serviço público de transporte de passageiros, celebrado entre o Município de Oliveira do Hospital e a CIM – Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, e no seguimento da informação prestada em reunião de 16 de fevereiro do ano em curso, relativa a este mesmo assunto, a Câmara Municipal tendo presente o *e-mail*, com o registo de entrada número 7626, de 18 de maio de 2017, deliberou, por todos os membros presentes e nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, transferir para a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, o valor de 12.660,00 € (doze mil, seiscentos e sessenta euros), respeitante à comparticipação deste Município, enquanto Autoridade de Transporte (Portaria n.º 434/2016, de 18 de novembro). -----

----- Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declarar o seu impedimento, o Presidente da Câmara ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto, por ser em simultâneo vice-presidente da CIMRC.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 31473 e compromisso número 32608. -----

2.5 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO -----

2.5.1 - OBRAS PARTICULARES-----

2.5.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS -----

D.P.G.T.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 3 e 16 de junho de 2017, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, conforme listagem que se dá como anexa à ata da respetiva reunião.-----

2.6 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS-----

2.6.1 - OBRAS MUNICIPAIS-----

2.6.1.1 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO E REFUNCIONALIZAÇÃO DO COLÉGIO BRÁS GARCIA DE MASCARENHAS E DA CASA DA CULTURA" - APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO-----

D.I.O.M.

-----Na sequência da deliberação camarária de 2 de junho de 2017, e nos termos do disposto no nº 1, do artigo 98º do CCP – Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato referente à empreitada de "Requalificação e Refuncionalização do Colégio Brás Garcia de Mascarenhas e da Casa da Cultura", conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

2.6.1.2 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA RUA DR. VIRGÍLIO FERREIRA E RUA ALEXANDRE HERCULANO, EM OLIVEIRA DO HOSPITAL" - APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO-----

D.I.O.M.

-----Na sequência da deliberação camarária de 25 de maio de 2017, e nos termos do disposto no nº 1, do artigo 98º do CCP – Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato referente à empreitada de "Requalificação e Beneficiação da Rua Dr. Virgílio Ferreira e Rua Alexandre Herculano, em Oliveira do Hospital", conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.

2.6.1.3 - EMPREITADA DE "SUBSISTEMA DE ÁGUAS RESIDUAIS DE GALIZES" - APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO-----

D.I.O.M.

-----Na sequência da deliberação camarária de 25 de maio de 2017, e nos termos do disposto no nº 1, do artigo 98º do CCP – Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato referente à empreitada de "Subsistema de Águas Residuais de Galizes", conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

7

2.6.1.4 - EMPREITADA DE "SUBSISTEMA DE ÁGUAS RESIDUAIS DE SEIXAS" - ABERTURA DE PROCEDIMENTO -----

D.I.O.M.

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto no art.º 36º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro e de acordo com a informação, documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, deliberou, por unanimidade, abrir concurso público para a empreitada de "Subsistema de Águas Residuais de Seixas", cujo orçamento é de 198.000,00 € (cento e noventa e oito mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Foi igualmente deliberado aprovar os respetivos, projeto de execução, programa de concurso e caderno de encargos, documentos que por serem extensos se dão por integralmente reproduzidos, ficando arquivados no correspondente processo, bem como designar como júri do procedimento em epígrafe os senhores: -----

----- - Efetivos: -----

----- - Presidente – Eng.º Manuel de Melo Cruz, Técnico Superior; -----

----- - Vogal - Eng.º Fernando António Amaral Vicente, Técnico Superior; -----

----- - Vogal - Dr. João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças. -----

----- - Suplentes: -----

----- - Dr.ª Ana Raquel Leitão de Monteiro Simão de Oliveira, Dirigente Intermédia de 3.º Grau; -----

----- - Eng.º Fernando António Prata Durães, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão do Território. -----

2.6.1.5 - CEDÊNCIA DE TERRENOS PARA EXECUÇÃO DA OBRA "REQUALIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA EM 510 ENTRE SENHOR DAS ALMAS E NOGUEIRA DO CRAVO" – INDEMNIZAÇÃO -----

D.A.G.F.

-----No âmbito da empreitada mencionada em epígrafe e tendo presente a informação dos serviços, datada de 19 de junho de 2017, que se dá como anexa à ata da respetiva reunião, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder ao pagamento das seguintes indemnizações a cada um dos proprietários ou grupo de proprietários abaixo identificados, mediante a celebração de contrato-promessa de compra e venda, pela ocupação de parcelas de terreno destinadas à execução da obra "Requalificação e Pavimentação da EM 510 entre Senhor das Almas e Nogueira do Cravo", com as seguintes descrições: -----

----- Parcela n.º 1, relativa a um terreno de cultura, com a área de 90,00 m², pelo valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros); a destacar do prédio rústico composto de Terra de cultura com 33 oliveiras, 96 videiras, 2 fruteiras e mato, com a área de 1.277,00 m², a confrontar de norte com Estrada do Senhor das Almas, de nascente com Estrada do Senhor das Almas, de sul com Maria do Patrocínio Vaz Patto e de poente com Caminho, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Nogueira do Cravo, sob o artigo n.º 2152 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital sob o n.º 2254/20040518 – Freguesia de Nogueira do Cravo, a favor de: -----

-----a) José Correia Casimiro, com o NIF 160268249, natural da freguesia de Nogueira do Cravo, concelho de Oliveira do Hospital, casado com Elsa Pereira Maria Correia, com o NIF 160268257, natural da freguesia de Nogueira do Cravo, concelho de Oliveira do Hospital, no regime de comunhão de adquiridos, ambos residentes em Rua da Oliveirinha, n.º 9, Nogueira do Cravo; 3400-428 Nogueira do Cravo; -----

----- Parcela n.º 2, relativa a um terreno de logradouro, com a área de 6,00 m², pelo valor de 60,00 € (sessenta euros); a destacar do prédio urbano composto de Casa de habitação que se compõe de R/C com 4 divisões, cozinha e 2 casas de banho, sótão amplo e logradouro, com

a área de 500,00 m2, a confrontar de norte com Estrada, de nascente com Maria do Patrocínio Vaz Patto, de sul com José Correia Casimiro e de poente com José Correia Casimiro, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Nogueira do Cravo, sob o artigo n.º 1690 e não descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital, sendo seus proprietários: -----

-----a) Álvaro Godinho, com o NIF 103407898, natural da freguesia de Covas, concelho de Tábua, casado com Maria da Conceição Correia Casimiro Godinho, com o NIF 103408037, natural da freguesia de Nogueira do Cravo, concelho de Oliveira do Hospital, no regime de comunhão de adquiridos, ambos residentes em Largo da Paz, n.º 13 – 1.º Dtº, Forte da Casa; 2625-450 Forte da Casa;-----

----- Parcela n.º 9, relativa a um terreno de cultura, com a área de 89,00 m2, pelo valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros); a destacar do prédio rústico composto de Terra de cultura com 5 oliveiras, 199 videiras, 7 castanheiros, 5 fruteiras e mato, com a área de 7.997,00 m2, a confrontar de norte com D. Maria José Rocha, de nascente com D. Antónia Vaz Patto, de sul com Estrada e de poente com D. Maria José Rocha, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Nogueira do Cravo, sob o artigo n.º 2027 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital sob o n.º 1385/19631014 – Freguesia de Nogueira do Cravo, a favor de: -----

-----a) José Peres Nunes, com o NIF 124749437, natural da freguesia de Nogueira do Cravo, freguesia de Oliveira do Hospital, casado com Maria Emília Nunes Peres, com o NIF 151699712, natural da freguesia de Nogueira do Cravo, freguesia de Oliveira do Hospital, no regime de comunhão geral, ambos residentes em Quinta do Pessegueiro, Senhor das Almas; 3400-494 Nogueira do Cravo OHP. -----

2.6.2 - SETOR DE ÁGUAS E SANEAMENTO-----

2.6.2.1 - "AQUISIÇÃO DE VIATURA PESADA DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE COLETORES" - ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO-----

D.I.O.M.

-----Na sequência da deliberação camarária de 25 de maio de 2017, a Câmara Municipal tendo presente a informação dos serviços, que se dá como anexa à ata da respetiva reunião, deliberou, por unanimidade e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 125º do CCP – Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, adjudicar à empresa “Certoma – Comércio Técnico de Máquinas, Lda., a aquisição de uma “Viatura Pesada de Limpeza e Desobstrução de Coletores”, pelo valor da sua proposta de 159.500,00 € (cento e cinquenta e nove mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 98º do CCP – Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta de contrato referente à referida aquisição, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. ----

2.7 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO-----

2.7.1 - MAPA DE TRANSPORTES-----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 7 e 20 de junho de 2017, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, conforme mapa que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

3 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES -----

-----Em virtude de o vereador José Francisco Rolo estar ausente, o Presidente da Câmara propôs que fosse alterada a ordem de apresentação dos assuntos inscritos na Ordem do Dia, dando, após anuência dos restantes vereadores, o uso da palavra à vereadora Graça Silva que passou a apresentar os seguintes assuntos:-----

3.1 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA -----

3.1.1 - AÇÃO SOCIAL -----

3.1.1.1 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE EMERGÊNCIA SOCIAL AO ABRIGO DO PROGRAMA ATIVOSOCIAIS-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social com o registo de entrada número 9244, de 14 de junho de 2017, a Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva, deliberou, por unanimidade, atribuir ao Sr. Acácio Manuel Henriques Mendes, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 300,00 € (trezentos euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 94 horas de Trabalho Socialmente Necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquele beneficiário.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 31451 e compromisso número 32587.-----

3.1.2 - SEMANA DA IGUALDADE 2017 – INFORMAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.1.3 – TURISMO-----

3.1.3.1 - PROJETO "PROGRAMA SELEÇÃO GASTRONOMIA E VINHOS" PARA A RESTAURAÇÃO" -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.2 – CULTURA E EDUCAÇÃO -----

3.2.1 - MARCHAS POPULARES DE OLIVEIRA DO HOSPITAL'2017-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, agradecer com enorme reconhecimento a todas as entidades envolvidas, pela sua participação/colaboração na edição de 2017 das Marchas Populares de Oliveira do Hospital. -

-----Ainda no que se refere a este assunto, a vereadora Graça Silva aproveitou para enaltecer a participação da Marcha de Alfama nas Marchas Populares de Oliveira do Hospital, propondo assim à Câmara Municipal que, à semelhança de anos transatos, delibere atribuir ao **Centro Cultural Dr. Magalhães de Lima**, um subsídio no montante de **1.850,00 € (mil, oitocentos e cinquenta euros)**, como apoio à deslocação dos elementos da “Marcha de Alfama”, a Oliveira do Hospital, para participação na edição de 2017 das Marchas Populares de Oliveira do Hospital, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 31470 e compromisso número 32594. -----

3.2.2 - 6.º ANIVERSÁRIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2.3 – “OFICINA DO TERRITÓRIO” – PROGRAMA EDUCATIVO PARA OLIVEIRA DO HOSPITAL

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2.4 – PROJETO “EM RODA LIVRO”

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO

3.3.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS/ BALANÇO DE INICIATIVAS

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.3.2 - PISCINAS MUNICIPAIS – ABERTURA

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.3.3 - "XXXVI TORNEIO NACIONAL DE FUTSAL" - CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS -

U.D.E.S.



-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

3.3.4 - FESTIVAL DE NATACÃO-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

3.3.5 - POOL PARTY/PISCINAS MUNICIPAIS-----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que no dia 1 de julho do ano em curso, entre as 14:00 horas e as 20:00 horas, o Município de Oliveira do Hospital em parceria com o “Espíritos Club” e com o envolvimento do Conselho Municipal da Juventude, vai dinamizar no Complexo das Piscinas Municipais uma “Pool Party” destinada a assinalar, simbolicamente, o encerramento do ano letivo e bem assim a abertura da época balnear, sendo que, neste âmbito, irá desenvolver durante aquele período um conjunto de atividades naquele espaço. Disse ainda tratar-se de uma iniciativa que pretende igualmente “atrair” mais pessoas às piscinas municipais, uma vez que aquele momento servirá também para dar a conhecer as condições ali existentes. **Assim, propôs à Câmara Municipal a isenção do pagamento de taxas de utilização das piscinas municipais e a conseqüente entrada gratuita naquele espaço, durante aquele período.**-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.** -----

3.3.6 - 25.ª VOLTA A PORTUGAL DO FUTURO-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

3.3.7 - PROGRAMA "FÉRIAS + SOLIDÁRIAS"-----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal que, no âmbito do Programa Férias + Solidárias/2017, foram apresentadas 33 candidaturas ao “Programa Férias Ocupadas” e 20 candidaturas ao “Programa Jovem + Solidário”. Depois de analisadas as referidas candidaturas, propôs que a distribuição dos jovens pelas entidades aderentes seja efetuada da seguinte forma: -----

-----“Programa Férias Ocupadas” – 214 (mais 6 a distribuir pela Câmara Municipal).-----

-----“Férias + Solidárias” – 65 jovens (mais 7 a distribuir pela Câmara Municipal). -----

-----Por último, o vereador Nuno Ribeiro informou que o valor global do “Programa Férias + Solidárias” no ano de 2017 se prevê seja de 13.900,00 € (treze mil e novecentos euros). -----

-----**A Câmara Municipal de acordo com normas regulamentares que regem o Programa Férias + Solidárias/2017, aprovadas em reunião camarária de 25 de maio de 2017, deliberou, por unanimidade aprovar a presente proposta, conforme listagens que se dão como anexas à ata da respetiva reunião.** -----

3.4 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO RAMALHETE-----

-----Não se registou qualquer intervenção por parte do Vereador João Ramalhete, no âmbito deste ponto da Ordem do Dia.-----

3.5 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA TERESA DIAS-----

-----Não se registou qualquer intervenção por parte da vereadora Teresa Dias, no âmbito deste ponto da Ordem do Dia.-----

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas, **onze horas**, tendo a Câmara Municipal deliberado, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e por mim, João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a redigi.

O Presidente da Câmara Municipal

O Diretor do D.A.G.F.
